SOCIEDADE PORTUGUESA DE CIRURGIA DA MÃO

NEUROPATIAS COMPRESSIVAS DO MEMBRO SUPERIOR O QUE HÁ DE NOVO?

UM DIA COM A MÃO

Auditório do
Hospital São Teotónio, Viseu

17 de maio
09h00 - 16h30

Secretariado

admédic+
ORGANIZAÇÃO E SECRETARIADO DE EVENTOS

T: +351 21 842 97 10
(Chamada para a rede fixa nacional)
raquel.ferreira@admedic.pt
www.admedic.pt

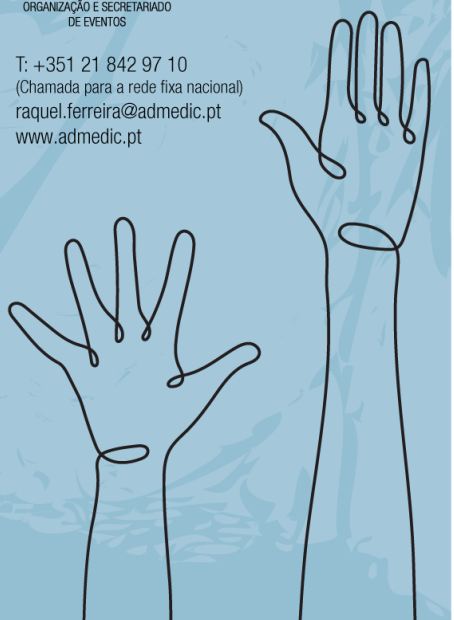

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ORAIS

1. Data limite para envio de abstracts: **27 de abril de 2025**.

2. Processo de Revisão: Os trabalhos serão submetidos a **apreciação anónima** por revisores científicos (**referees**). Assim, os resumos não poderão conter qualquer referência que permita identificar os autores ou o serviço/hospital de origem.

3. Submissão de Resumos: Os resumos devem ser submetidos em **português**. Todas as abreviaturas devem ser definidas na primeira vez que forem mencionadas.

Apenas serão aceites **dados originais**. A submissão de múltiplos resumos com informações provenientes do mesmo estudo não é permitida e resultará na rejeição do mesmo.

Não é permitida a inclusão de nomes comerciais ou marcas, incluindo programas estatísticos, salvo se estritamente necessário e relevante para o trabalho. A referência a agentes ou moléculas deve seguir as normas científicas de publicação.

Conflito de interesses: A reunião visa proporcionar sessões de alta qualidade, livres de influência comercial ou preconceito. Assim, os autores devem declarar quaisquer potenciais conflitos de interesse no momento da submissão.

Apenas serão aceites **trabalhos originais**, ou seja, não publicados nem apresentados antes da realização da reunião.

Estrutura dos Resumos

Os resumos devem seguir a seguinte estrutura:

- **Introdução**
- **Objetivos**
- **Material e Métodos**
- **Resultados e Conclusões**

4. Avaliação dos Resumos: Todos os resumos serão submetidos à apreciação da **Comissão Científica**, em processo de avaliação **às cegas**. Os revisores avaliarão os resumos com base nos seguintes critérios:

- Valor **científico ou clínico**;
- **Relevância** para a área;
- Adequação dos **métodos** aos objetivos;
- Conclusões confirmadas por **resultados objetivos**;
- **Objetividade** das declarações;

SOCIEDADE PORTUGUESA DE CIRURGIA DA MÃO

NEUROPATIAS COMPRESSIVAS DO MEMBRO SUPERIOR O QUE HÁ DE NOVO?

UM DIA COM A MÃO

Auditório do
Hospital São Teotónio, Viseu

17 de maio
09h00 - 16h30

Secretariado

admédic+
ORGANIZAÇÃO E SECRETARIADO DE EVENTOS

T: +351 21 842 97 10
(Chamada para a rede fixa nacional)
raquel.ferreira@admedic.pt
www.admedic.pt

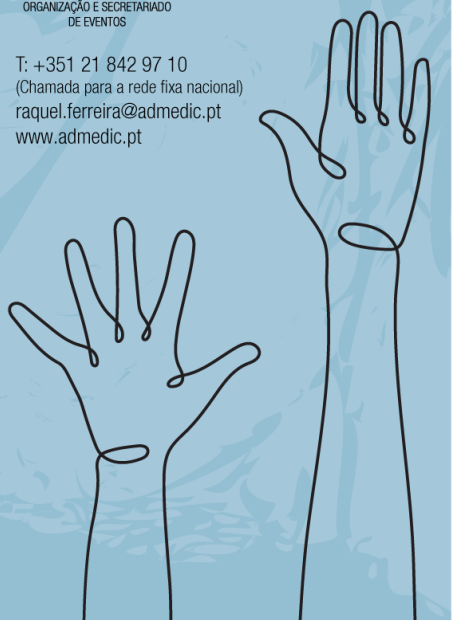

- Descrição clara dos **métodos utilizados**;
- **Ética** na condução do estudo;
- **Originalidade** do trabalho;
- **Impressão geral**.

5. Regras de Submissão Eletrónica: No momento da submissão, todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos:

- **Título:** Deve estar em **maiúsculas** (máximo 100 caracteres).
- **Texto:** Limitado a **2.500 caracteres**.
- **Instituição:** Indicar a instituição a que os autores estão afiliados.
- **Autores:** O nome do apresentador deve ser indicado **em primeiro lugar**.

Os autores devem escolher entre dois estados de submissão:

Estados de Submissão

- **RASCUNHO** | Permite alterações até à data-limite de submissão. **Atenção:** Trabalhos em estado de rascunho **não serão considerados para avaliação**.
- **VERSÃO FINAL** | Não permite mais alterações. O resumo fica pronto para ser avaliado.

6. Notificação de Aceitação: A aceitação ou recusa do trabalho será comunicada **via e-mail** ao autor responsável pela submissão.

7. Apresentação do Trabalho: O autor que apresentar o trabalho deverá estar **inscrito na reunião**.

Após a aceitação do resumo, serão enviadas as **condições para apresentação**.

8. Publicação dos Resumos: Os **resumos aprovados** e os respetivos **detalhes dos autores** serão publicados no programa do evento.

A submissão do resumo constitui um **compromisso formal** por parte do autor/apresentador de **realizar a apresentação oralmente**, na sessão e horário designados no programa.

Mudança de Autor Apresentador

O autor apresentador pode ser alterado **até 11 de maio de 2025**.

Cancelamento de Resumos

Caso seja necessário cancelar um resumo **após a aprovação**, o autor responsável deve enviar um pedido por escrito ao Secretariado, justificando os motivos, **até 11 de maio de 2025**.